



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATO

Nº 042/2023

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0138/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a PAULO MARCELO DE OLIVEIRA (cônjuge), dependente da segurada INATIVA, ex-servidora municipal, senhora JULIENE DO CARMO RIBEIRO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Professora, sob a matrícula nº 2683-2, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 029/2019, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004, e artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 01/06/2023.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 4.453,80
Totalizando.....	R\$ 4.453,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 20 de junho de 2023.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Fundo de Aposentadoria e Pensões
Diretor-Presidente do FAP
Atos nº 042/2023